



Número: 002

Unidade: CAT Natal SSI - Promoção da Saúde

Serviço(s): Convênio CAT NATAL SSI - PROMOÇÃO DA SAÚDE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –  
SINDSEMP/RN



## Dados da Empresa

NOME: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSEMP/RN		CNPJ: 05.346.158/0001-31
ENDEREÇO: R. VALDIR TARGINO, 3649		
BAIRRO: CANDELÁRIA	CIDADE: NATAL	UF: RN
TELEFONE: (84) 99146-7012	FAX: (84)	E-MAIL: SINDSEMPRN@SINDSEMPRN.ORG.BR
PESSOA RESPONSÁVEL: ALDO CLEMENTE FILHO		PRESIDENTE
PESSOA DE CONTATO: DANIELA PAIVA		TELEFONE: (84) 99146-7012

### 1 - Apresentação

Este documento apresenta uma proposta de convenio especifica acompanhada de um Termo de Acatamento para registro do aceite. Incluindo a descrição do serviço, das competências, das condições de atendimento e do investimento necessário.

### 2 - Objeto

Constitui o objeto da presente proposta/termo a autorização de desconto nos serviços prestados pelo CAT NATAL SSI - PROMOÇÃO DA SAÚDE – SESI CLUBE E SESI CLINICA em que celebra o **SESI-DR/RN (Contratada)** e a **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSEMP/RN (Contratante)**.

### 3 - Objetivo

O termo em questão concederá o desconto da tabela simples (25%) em todos os serviços prestados pelo CAT NATAL SSI - PROMOÇÃO DA SAÚDE – SESI CLUBE e SESI CLINICA aos associados e seus dependentes.

### 4 - Plano de Trabalho

#### 4.1. Competência da CONTRATADA:

- Ginastica Laboral/Massoterapia;
- Gestão de eventos: organização de SIPAT, música na Empresa, atendimentos pontuais de massoterapia, aulas de ginástica laboral.
- Locação de espaços: ginásio (quadra poliesportiva), campo de futebol, quadras de areia, piscinas olímpica e semi-olímpica;
- Modalidades Esportivas: Caminhada, Hidroginástica, Natação Adulto, Natação Infantil, Natação Manutenção, Natação Treinamento, Natação Baby, Beach Tennis.
- Aulas de música: Piano Popular, Piano Clássico, Violão Popular, Violão Classico, Cavaquinho, Guitarra, Bateria, Percussão, Canto, Baixo Elétrico, Contra Baixo, Baixo Acustico, Teoria Musical, Saxofone, Clarinete, Trombone, Trompete, Trompa De Harmonia, Tuba, Flauta Doce, Flauta Transversal.
- Saúde: Consultas Ocupacionais e de especialidades, Consultas odontológicas e exames complementares.

#### 4.2. Competência da CONTRATANTE

- Zelar pelas dependências, bem como, os equipamentos/materiais colocados à sua disposição;

- Divulgar junto aos associados os serviços ofertados pela contratada, em sua rede corporativa, sites e folders institucionais.

## 5 – Vigência

O presente documento terá validade de 03 (três) anos, a contar da assinatura do documento.

## 6 – Local de atendimento

CAT Natal SSI (SESI CLÍNICA) – Promoção da Saúde (SESICLUBE), situado na Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 2770, Lagoa Nova - Natal/RN. Telefone(s): (84) 3220.0453/3220.0438

## 7 – Forma de Pagamento

Será concedido um desconto da tabela Simples em todos os serviços executados no CAT Natal SSI/Promoção da Saúde – SESI CLUBE, o pagamento dos serviços do clube e Clínica será efetuado diretamente no caixa do SESI CLUBE e SESI CLÍNICA através de cartões de crédito, débito, espécie e PIX, em caso dos serviços dos programas será feito pagamento via boleto bancário emitido por nosso Departamento Financeiro.

## 8 – Penalidades

O **CONTRATANTE** não poderá sublocar, no seu todo ou em parte o imóvel, e dele usará de forma a não prejudicar as condições estéticas e de segurança, moral, bem como a tranquilidade e o bem-estar dos vizinhos.

O **CONTRATANTE** responderá civil e criminalmente por todo e qualquer ato e fato ocorrido nas dependências da UOP Natal – Promoção da Saúde.

O **CONTRATANTE** se responsabiliza por quaisquer danos causados e a imediata reposição ou conserto dos danos provocados durante a locação.

Fica acordado entre as partes que em caso de eventos do SESI será cancelada a locação e descontar o valor no boleto bancário.

Quaisquer entradas ou saídas de equipamentos, móveis e utensílios pertencentes à contratante, só serão liberadas mediante apresentação de documento e presença de funcionário da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Fica acordado entre as partes que em caso de dano material, pela Contratante, ao patrimônio da contratada, independentemente de dolo ou culpa, a Contratante estará obrigada ao competente ressarcimento.

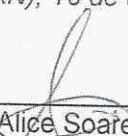
Em caso de atraso na efetuação do pagamento do serviço, o SESI reserva-se no direito de suspender sumária e automaticamente a locação.

## 09 – Disposições Gerais



Após a assinatura do Termo de Acatamento, o mesmo deve ser devolvido ao **SESI** pelo e-mail: [alices@rn.sesi.org.br](mailto:alices@rn.sesi.org.br) ou [christianne@fiern.org.br](mailto:christianne@fiern.org.br).

Natal (RN), 16 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Alice Soares de Carvalho  
Gerente Executiva SSI Promoção da Saúde  
**SESI/RN**

Autorizo os serviços acima descritos, a serem realizados em data posteriormente agendada.

Natal (RN), 16 de agosto de 2022.

ALDO CLEMENTE DE  
ARAÚJO FILHO

Assinado de forma digital por ALDO  
CLEMENTE DE ARAÚJO FILHO  
Dados: 2022.08.16 11:22:41 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Responsável Empresa  
(Assinatura e Carimbo)